



Publicado no Jornal "O Paraná" em 29/06/2006

DECRETO N.º 2123/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 10 % DAS TRANSF.			
300000000000 - Despesas de Custeio			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil			
1103 - 10 % s/ Trasnf. Const.-Exercício Corrente	R\$	40.000,00	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1103 - 10 % s/ Trasnf. Const.-Exercício Corrente	R\$	10.000,00	
Total das Suplementações.....	R\$	50.000,00	

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2019 – OUTROS CUSTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-40 % FUNDEF			
300000000000 - Despesas de Custeio			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1102 - FUNDEF - 40 % -Exercício Corrente	R\$	10.000,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL – 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas de Custeio			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			

339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1103 - 10 % s/ Transf. Const.-Exercício Corrente	R\$	10.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1104 - 25 % s/Demais Vinc. Educ.-Exercício Corrente	R\$	10.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1103 - 10 % S/Transf. Const..-Exercício Corrente	R\$	8.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Pessoal e Encargos Sociais – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	2.000,00
Total das Reduções.....	R\$	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças